

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**  
**EDITAL Nº 03/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM**

| NOME DA AÇÃO   |  | Nº DE INSCRIÇÃO / 1º PROTOCOLO       |  |
|--|--|--------------------------------------|--|
|  |  |                                      |  |
| PÚBLICO ATINGIDO (quantidade de participantes, acessos ou visualizações) |  | CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (quando houver) |  |
| SITE/LINK DA AÇÃO (onde está disponibilizada)                            |  |                                      |  |

| PROPONENTE   |  | Nº CPF / CNPJ |  |
|--|--|---------------|--|
|  |  |               |  |
| RESPONSÁVEL LEGAL (caso o proponente seja pessoa jurídica) |  |               |  |
|  |  |               |  |
| EQUIPE / PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS                          |  | NÚMERO CPF    |  |
|  |  |               |  |
|  |  |               |  |
|  |  |               |  |
|  |  |               |  |

| DATAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA AÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL RESULTANTE |        |
|---|--------|
| DATAS   | LOCAIS |
|   |        |
|   |        |

| IMPACTO SOCIAL DA AÇÃO CULTURAL                             |  |
|---|--|
| Quantidade de beneficiários diretos                         |  |
| Quantidade de beneficiários indiretos                       |  |
| Quantidade de empregos / prestadores de serviço contratados |  |

| VALOR APROVADO - ( R\$ )  | VALOR GASTO - ( R\$ ) |
|---|-----------------------|
|   |                       |
| <b>PRODUTO CULTURAL RESULTANTE</b><br>(ex.: peça teatral, show, oficina, exposição, mostra e outros)            |                       |
|   |                       |
| <b>QUANTIDADE</b><br>(n.º de: apresentações / exposições / exibições ou tiragem do produto cultural resultante) |                       |
|   |                       |

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS** (Descrever de forma sucinta as atividades previstas pela proposta e as atividades que tenham sido executadas, ressaltando os resultados obtidos a partir dessas atividades. Incluir dados quantitativos sempre que necessário.)

**ANÁLISE DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ALCANÇADOS** (Descreva aqui os avanços alcançados, objetivos atingidos, as dificuldades observadas e demais informações que sejam consideradas importantes para uma avaliação de resultados e impactos da ação cultural)

**EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS** (Espaço para inserção de fotos, publicações e outros registros da realização da ação, de seus resultados e impactos). **Poderão ser inseridos links para pastas virtuais desde que os links estejam em modo público ou seja, disponibilizada a senha para acesso aos conteúdos comprobatórios da execução da ação.**

**EXECUÇÃO DA AÇÃO** – (apresente aqui a relação dos pagamentos efetuados, bens adquiridos e/ou serviços contratados, que demonstrem a aplicação dos recursos conforme descrição apresentada na proposta cultural.)

|  |
|--|
|  |
|--|

**EXECUÇÃO DETALHADA** - O preenchimento deste campo é **obrigatório**.

| ITEM | DOCUMENTO (TED / DOC OU CHEQUE) E NÚMERO | DATA DE PAGAMENTO | PRESTADOR / FORNECEDOR | CPF / CNPJ DO PRESTADOR / FORNECEDOR | DOCUMENTO FISCAL (NF/ CUPOM/ FATURA/RPA) | NÚMERO | VALOR |
|------|--|-------------------|------------------------|--------------------------------------|--|--------|-------|
|      |  |                   |                        |                                      |  |        |       |
|      |  |                   |                        |                                      |  |        |       |

**TOTAL**

**COMPROVAÇÕES - NOTAS FISCAIS, RECIBOS, EXTRATOS BANCÁRIOS** - (apresente aqui os documentos que demonstrem a aplicação dos recursos conforme artigo nº 10.1, serão aceitos notas fiscais, recibos, entre outros que demonstrem a aplicação dos recursos, conforme a execução da ação – Anexar os documentos digitalizados, extrato(s) bancário(s) e guardar os originais pois podem ser solicitados futuramente).

|  |
|--|
|  |
|--|

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas nesse relatório são verídicas e que a ação cultural foi executada cumprindo o objeto pactuado, que estão de acordo com as regras estabelecidas no Edital, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, Decreto nº 10.464/2020 e do Decreto Municipal nº 038/2020, e que estou ciente da necessidade de guarda de documentos para apresentação futura em caso de diligência, auditorias ou outro tipo de solicitação dos órgãos de controles.

|   |  |              |                              |
|---|--|--------------|------------------------------|
| <b>ASSINATURA DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> |  |              |                              |
| CPF/CNPJ  |  | Local e Data | _____, ____ de _____ de 2021 |

**Obs.:** Caso sejam relevantes, informações adicionais poderão ser apresentadas em folha anexa.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A proposta deverá ser executada até o dia **28 de fevereiro de 2021**.
- Deverão constar em todo o material de divulgação das ações as logomarcas da Lei Aldir Blanc PE, Secretaria Municipal de Cultura de Cultura e Turismo de Tracunhaém, do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de

Tracunhaém, do Governo Municipal de Tracunhaém, da Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e do Governo Federal, a ser disponibilizado no Portal Prefeitura Municipal de Tracunhaém.

- Na divulgação da ação não poderão ser utilizados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda eleitoral e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Caso a proposta resulte em produtos audiovisuais, o/a realizador/a **deverá gerar um link do vídeo** e ser enviado por e-mail **labtracunhaem2020@gmail.com** direcionado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém e ao Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém.
- O/A contemplado/a deverá se assegurar da manutenção da disponibilidade de acesso aos conteúdos virtuais produzidos e disponibilizados em links (fotos, vídeos, entre outros) pelo tempo mínimo de 10 (dez) anos conforme previsto no Art. 20, Cap. IX, da Lei Estadual nº 17.057/2020.
- O/A proponente deverá entregar relatório de execução, físico ou digital, até o dia **31 de março de 2021**, sem possibilidade de prorrogação, conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tracunhaém.
- O Relatório de Execução deverá demonstrar a execução física da ação, mediante a juntada do acervo pertinente, como vídeos, fotografias, registros fonográficos e outros.
- Para as ações o Relatório de Execução deverá conter a relação dos pagamentos efetuados, a relação dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, notas fiscais, recibos, extratos bancários, entre outros, que demonstrem a aplicação dos recursos conforme planilha orçamentária apresentada na proposta.
- As **datas de emissão das Notas Fiscais** deverão ser posteriores à data do recebimento do recurso e não poderão ultrapassar o dia **28 de fevereiro de 2021**.